



## **Assembleia de Freguesia de Regueira de Pontes**

### **Ata 2022/1**

**Reunião Ordinária de 18 de abril de 2022**

**Local de realização Sede da Junta de Freguesia**



## **Assembleia de Freguesia de Regueira de Pontes**

### **Ata 2022/1**

Aos dezoito dias do mês de Abril do ano de dois mil e vinte e dois, nos termos da alínea b) do n.º 1, do art.º 54.º, da Lei 169/99, de 18 de setembro, com a redação dada pela lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, reuniu pelas vinte uma horas e trinta minutos, em sessão Ordinária, a Assembleia de Autarquia de Freguesia de Regueira de Pontes, na Sede da Junta de Freguesia, presidida pelo Presidente da Assembleia, Maria Isabel Duque Cordeiro Caçador Monteiro, com as presenças dos membros Membro Assembleia de Freguesia, Presidente da Assembleia Maria Isabel Duque Cordeiro Caçador Monteiro, 1º Secretário Hélder Gaspar Pereira, 2ª Secretária Clarisse Maria Esperança Rolo, Membro Assembleia de Freguesia Paulo Jorge Ferreira dos Santos, Membro Assembleia de Freguesia Ana Catarina da Costa Silva, Membro Assembleia de Freguesia Leonel Domingos Simões Mendes, Membro Assembleia de Freguesia Luis Fernandes Rato, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

**PONTO UM** – Aprovação da ata da reunião anterior. Apreciação, discussão, votação.

**PONTO DOIS** – Relatório de Atividades da Junta de Freguesia, para conhecimento.

**PONTO TRÊS** – Prestação de Contas e Relatório de Gestão referentes ao ano de 2021. Apreciação, discussão, votação.

**PONTO QUATRO** – Deliberação sobre Proposta de Revisão Nº 1 do Orçamento de 2022. Apreciação, discussão, votação.

**PONTO CINCO** – Plano Plurianual de Investimentos 2022, 1ª Revisão. Apreciação, discussão, votação.

**PONTO SEIS** – Inventário da Autarquia, à data de 21 de dezembro de 2021, conforme o disposto na alínea b) do nº 1 do artigo 9º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. Apreciação, discussão, votação.

**PONTO SETE** – Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre o Município de Leiria e a Freguesia de Regueira de Pontes no âmbito da toponímia e sinalização vertical não iluminada – 1ª Adenda. Apreciação, discussão, votação.

**PONTO OITO** – Regulamento de Unidade Local de Proteção Civil. Apreciação, discussão e votação.

**PONTO NOVE** – Norma de Controlo Interno, ao abrigo do nº 22 do artigo 11ª do anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. Apreciação, discussão e votação.

**PONTO DEZ** – Proposta “Aceitação de Doação”, a favor do domínio público da Freguesia de Regueira de Pontes, de uma parcela de terreno. Apreciação, discussão e votação.

**PONTO ONZE** – Proposta de Regulamento FesPonte. Apreciação, discussão, votação.

**A Senhora Presidente da Assembleia de Freguesia – Maria Isabel Duque Cordeiro Caçador Monteiro deu início à reunião, começando por agradecer a presença de todos, assim como os serviços envolvidos e o seu empenho.**

#### **PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:**

Não houve inscrições.

#### **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:**

A senhora Presidente da Mesa informou que, quanto ao membro Amílcar Henriques Gaspar, considerando que não foi apresentado dentro do prazo legal a justificação da ausência, do eleito local, nos termos do n.º 5 do art. 76.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, considera-se a falta injustificada ao ato



## Assembleia de Freguesia de Regueira de Pontes

de instalação da Assembleia de Freguesia de Regueira de Pontes, realizada no dia 11 de outubro 2021 pelas 21 horas, que decorridos 30 dias daquele prazo, equivale à renúncia ao mandato.

Assim, no uso das competências legais, a Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia, irá proceder ao preenchimento da vaga existente na Assembleia de Freguesia, convocando, nos termos previstos no n.º 1 do art. 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, o cidadão imediatamente a seguir na ordem da respetiva lista.

Depois deu a palavra ao membro Raúl Testa, representante da Comissão Consultiva da Assembleia Municipal, tendo este feito uma apresentação da edição deste ano do Orçamento Participativo do Município de Leiria.

### **PERÍODO DA ORDEM DO DIA:**

Presente a Ordem de Trabalhos foram tomadas as seguintes resoluções acerca dos assuntos dela constantes.

### **PONTO UM DA ORDEM DO DIA - Aprovação da ata da reunião anterior.**

De seguida submeteu à apreciação a ata nº 35/2021, referente à sessão ordinária realizada no dia 20 dezembro de 2021.

A ata foi aprovada por unanimidade.

### **PONTO DOIS - Relatório de Atividades da Junta de Freguesia.**

----- A senhora Presidente da Mesa passou a palavra ao Presidente da Junta, Sr. ° Vítor Matos, que informou genericamente algumas das principais atividades da Junta, tendo sido explicadas algumas das medidas adotadas.

Este assunto não carece de votação.

### **PONTO TRÊS – Prestação de Contas e Relatório de Gestão referentes ao ano de 2021.**

A Presidente da Mesa concedeu a palavra ao Presidente da Junta e este, por sua vez, deu a palavra à Tesoureira, que informou as contas, enumerando as receitas e despesas, realçando os investimentos de capital, colocando-se à disposição para qualquer esclarecimento.

O Senhor Paulo Santos solicitou esclarecimento sobre as dívidas mencionadas no relatório de gestão, pelo que a senhora Presidente da Mesa concedeu a palavra ao Presidente da Junta tendo este prestado o devido esclarecimento sobre as dívidas e receitas por cobrar, tendo sido explicadas algumas das medidas adotadas.

Postas à votação, foram a Prestação de Contas e o Relatório de Gestão referentes ao ano de 2021 aprovados por unanimidade.

### **PONTO QUATRO - Deliberação sobre Proposta de Revisão N° 1 do Orçamento de 2022.**



## Assembleia de Freguesia de Regueira de Pontes

A Senhora Presidente da Mesa concedeu a palavra ao Presidente da Junta e este, por sua vez, deu a palavra à Sra. Tesoureira Raquel Pereira, que esclareceu que esta revisão tem a ver com a transferência de saldo da gerência anterior e também devido à realização da “FESPONTE”, cujo evento trará receitas e despesas as quais á data da aprovação do orçamento inicial para 2022, não havia certeza na sua realização devido á pandemia.

Posta à votação, foi a Proposta de Revisão Nº 1 do Orçamento de 2022, aprovada por unanimidade.

### **PONTO CINCO** – Plano Plurianual de Investimentos 2022, 1ª Revisão.

A Senhora Presidente da Mesa concedeu a palavra ao Presidente da Junta, o qual solicitou que este ponto fosse retirado da ordem de trabalhos, uma vez que não havia qualquer alteração ao Plano aprovado na Assembleia anterior.

Assim, foi deliberado por unanimidade retirar este ponto da ordem de trabalhos.

### **PONTO SEIS** – Inventário da Autarquia, à data de 21 de dezembro de 2021, conforme o disposto na alínea b) do nº 1 do artigo 9º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

A Presidente da Mesa deu a palavra ao Presidente de Junta para que desse os devidos esclarecimentos sobre o inventário da autarquia. Usando da palavra, o Sr. Presidente de Junta esclareceu que este inventário possivelmente carece de alguns ajustamentos designadamente a avaliação dos terrenos e abates de alguns equipamentos que já se encontram obsoletos. Neste inventário houve a introdução dos novos investimentos de capitais realizados em 2021, designadamente a remodelação do Edifício Sede da Junta, a aquisição de placas de toponímia, o terreno do estaleiro, a aquisição de uma viatura de 9 lugares, equipamento informático, equipamento administrativo, mobiliário para o Edifício Sede, equipamento para o trator, um cilindro, aquisição de uma vassoura c/ depósito e colocação de sistemas alarme e videovigilância no estaleiro e no Edifício Sede da Junta.

A Presidente da Mesa perguntou aos membros da assembleia se tinham alguma questão a colocar. Não havendo, colocou o inventário à votação, tendo o referido inventário sido aprovado por unanimidade

### **PONTO SETE** – Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre o Município de Leiria e a Freguesia de Regueira de Pontes no âmbito da toponímia e sinalização vertical não iluminada – 1ª Adenda. A Senhora Presidente da Mesa passou a palavra ao Presidente da Junta, Sr.º Vítor Matos, o qual explicou o âmbito da delegação de competências.

Não havendo inscrições para o uso da palavra, a Sra. Presidente da Mesa, colocou a minuta do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre o Município de Leiria e a Freguesia de Regueira de Pontes no âmbito da toponímia e sinalização vertical não iluminada – 1ª Adenda, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade.

### **PONTO OITO** – Regulamento de Unidade Local de Proteção Civil.



## Assembleia de Freguesia de Regueira de Pontes

--- A Senhora Presidente da Mesa passou a palavra ao Presidente da Junta, Sr.º Vítor Matos, o qual explicou o âmbito e objetivo do Regulamento de Unidade Local de Proteção Civil, informando que a criação da ULPC pela Junta de Freguesia é voluntária. A coordenação da ULPC é da responsabilidade do respetivo Presidente de Junta de Freguesia e os elementos que integram a estrutura funcional da ULPC são voluntários. O Município de Leiria, irá apoiar na criação, implementação, formação e cedência de equipamentos para a ULPC que vier a ser criada.

A coordenação da ULPC será efetuada pelo SMPC assegurando assim a devida articulação, padronização e capacidade de comando e controlo em situação de preparação, prevenção, resposta e recuperação e pretende-se que a ULPC entre em funcionamento a 1 de junho de 2022.

Posta a votação, foi a referida proposta de Regulamento de Unidade Local de Proteção Civil, aprovada por unanimidade.

**PONTO NOVE** – Norma de Controlo Interno, ao abrigo do nº 22 do artigo 11ª do anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Tendo sido colocada pelo membro da Assembleia Ana Catarina Silva dúvidas sobre os artigos 13º que entendia que se devia indicar os e-mails oficiais, sobre o Art. 18º que se deveria indicar quais são os sistemas informáticos em causa referindo-se ao software, pediu ainda esclarecimentos sobre o Art. 20º e Art 23, a Senhora Presidente da Mesa concedeu a palavra ao Sr. Presidente da Junta que esclareceu detalhadamente as questões levantadas e removeu todas as dúvidas suscitadas e informou que esta norma foi atualizada, em virtude de no mesmo constarem algumas alterações designadamente de competências, relativas a serviços de contabilidade e outros serviços. Posta a votação, foi a referida norma aprovada por unanimidade.

**PONTO DEZ** – Proposta “Aceitação de Doação”, a favor do domínio público da Freguesia de Regueira de Pontes, de uma parcela de terreno.

A Senhora Presidente da Mesa passou a palavra ao Presidente da Junta, Sr.º Vítor Matos, o qual explicou o motivo da doação e considerando que compete à Assembleia de Freguesia, sobre proposta da Junta de Freguesia aceitar doações a benefício do inventário, de acordo com o estabelecido na alínea a) do nº 2 do artigo 9º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação.

Em situações análogas de celebração de escrituras de doação a favor da Freguesia de Regueira de Pontes, as despesas inerentes à celebração das respetivas escrituras foram suportadas pela Junta de Freguesia, de forma a minimizar o impacto a quem cede, gratuitamente, a parcela de terreno, submete-se à consideração da Assembleia de Freguesia a apresentação de proposta da Junta de Freguesia no sentido de esta deliberar.

Posta a votação, foi aprovada por unanimidade aceitar a doação a favor da Freguesia de Regueira Pontes, por parte do Sr. Pedro Paulo Machado Alves Mendes, de uma parcela de terreno com a área de 90,00 m2, inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Regueira de Pontes sob o artigo 3067 e descrito na 2ª Conservatória do Registo Predial de Leiria sob o nº 1856/Regueira de Pontes.

Conceder plenos poderes na pessoa do Presidente da Junta de Freguesia de Regueira de Pontes, Vitor Manuel Casimiro de Matos, para outorgar a escritura pública, documento particular autenticado ou título equivalente da aquisição por doação, assinando tudo o que necessário for para os indicados fins.



## Assembleia de Freguesia de Regueira de Pontes

Autorizar o pagamento das despesas inerentes à celebração da respetiva escritura de doação.

**PONTO ONZE** – Proposta de Regulamento FesPonte.

A Senhora Presidente da Mesa passou a palavra ao Presidente da Junta, Sr.º Vítor Matos, o qual explicou o âmbito do Regulamento da FesPonte.

Não havendo inscrições foi posta à votação, tendo a referida proposta de regulamento FesPonte sido aprovada por unanimidade.

### **ENCERRAMENTO:**

Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente do Assembleia declarou encerrada a reunião pelas vinte e três horas.

- Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata da respetiva sessão, nos termos do disposto no artigo 25.º do Regimento, e vai ser assinada pela Presidente da Assembleia e por mim, Hélder Gaspar Pereira, primeiro secretário em exercício que a elaborei nos termos legais.

Aprovação da Ata por minuta

De acordo com o disposto no nº 3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a Assembleia de Freguesia, deliberou por unanimidade aprovar em minuta a presente ata.

Para constar se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, vai ser assinada.

Regueira de Pontes, 18 de abril de 2022

Os Membros da Assembleia,  
A Presidente da Assembleia,

---

(Maria Isabel Duque Cordeiro Caçador Monteiro)

O 1º Secretário,

---

(Hélder Gaspar Pereira)



## **Assembleia de Freguesia de Regueira de Pontes**

A 2ª Secretária,

---

(Clarisse Maria Esperança Rolo)